

ATA N.º 13/2016

-----Ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 14 de junho de 2016.-----

-----Aos catorze dias do mês de junho de 2016, nesta Cidade de Cantanhede, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede, pelas 14h30 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Eng.º Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, Engenheiro; Júlio José Loureiro Oliveira, Empresário; Dr. Pedro António Vaz Cardoso, Professor; Enf.ª Célia Maria de São José Simões, Enfermeira e Dr.ª Cristina Maria Domingues de Jesus, Gestora, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede, convocada, nos termos do disposto no n.º 2, do art. 6º do Regimento da Câmara Municipal de Cantanhede, através de ofício n.º 6420, datado de 09/06/2016, e publicitada através do Edital n.º 19 datado de 09/06/2016. Posto isto e com a presença do Sr. Eng.º Patrocínio Alves, Presidente do Conselho de Administração da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. e do Senhor Dr. José Negrão, em representação do Departamento Administrativo e Financeiro, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros.-----

-----Saiu a Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Helena Teodósio-----

1 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O TRIÉNIO 2016/2018 2.ª**REVISÃO / APROVAÇÃO / DA INOVA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO****ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, E.M.-S.A.**, ofício n.º 1129, datado de

09/06/2016, enviando à Câmara Municipal, para aprovação, a 2.ª Revisão aos

Instrumentos de Gestão Previsional daquela Empresa Municipal para o triénio 2016/2018. Presente na reunião o Senhor Eng.º António Patrocínio Alves, Presidente do Conselho de Administração da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., o qual prestou todos os esclarecimentos solicitados sobre o assunto. *A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a 2.ª Revisão aos Instrumentos de Gestão Previsional para o triénio 2016/2018, da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de Atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

2 - REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DA CIDADE DE CANTANHEDE E POCARIÇA / APROVAÇÃO DO PROJETO / DA INOVA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, E.M.-S.A.,

ofício n.º 1146 datado de 14/06/2016, enviando à Câmara Municipal para aprovação, o Projeto “Remodelação das redes de saneamento de Cantanhede (Cidade) e Pocarica”, aprovado em reunião, de 07/06/2016 do Conselho de Administração, daquela Empresa Municipal. *A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Projeto “Remodelação das Redes de Saneamento de Cantanhede (Cidade) e Pocarica” apresentado pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

-----Reentrou a Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Helena Teodósio.-----

3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE DO ANO ECONÓMICO DE 2015 / APROVAÇÃO:-

A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara a Prestação de Contas Consolidadas do Município de

Cantanhede, relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, que teve como perímetro de consolidação, para além do Município, as seguintes entidades: INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, ABAP - Associação do Beira Atlântico Parque e WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.. Informou que o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2015, evidencia um total de 159.761.160,62 euros e um total de fundos próprios de 84.571.086,47 € e a demonstração de resultados consolidada por natureza apresenta um resultado líquido de 2.678.611,14 €. Salientou ainda a dificuldade e complexidade de todo o processo de consolidação de contas, tendo em conta que se tratam de sistemas contabilísticos diferentes, uma vez que o Município utiliza como referencial contabilístico o POCAL e as restantes entidades o SNC. Junto ao processo encontra-se a Certificação Legal de Contas Consolidadas emitida pelo Auditor Externo, Auren Auditores e Associados, S.R.O.C, S.A., conforme previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. *A Câmara, por maioria, deliberou: 1) Aprovar o Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2015, que teve como perímetro de consolidação, para além do Município, a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, ABAP - Associação do Beira Atlântico Parque e WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., cujo Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015, evidencia um total de 159.761.160,62 € e um total de fundos próprios de 84.571.086,47 € e a demonstração de resultados consolidada por natureza apresenta um resultado líquido de 2.678.611,14 €, conforme resulta da Certificação Legal de Contas Consolidadas do parecer do Auditor Externo do Município, documentos dos*

quais ficará um original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquele documento à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Pedro Carrana e Dr.ª Cristina de Jesus. O Senhor Vereador Júlio de Oliveira enalteceu os resultados obtidos pela Câmara Municipal, bem como pelas restantes entidades que constituem o grupo autárquico, realçando o papel da Senhora Vice-Presidente, responsável pelo Pelouro da área financeira, pelo cuidado e rigor com que tem conduzido estes processos. Por sua vez, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, enalteceu o trabalho desenvolvido pela equipa da Divisão Financeira, realçando o seu espírito de grupo, empenho e profissionalismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE PARA O ANO DE 2016:

A Senhora Vice-Presidente apresentou à Câmara o Projeto da 3.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2016, que importa na despesa no total de 116.332,00 €. Por parte da Sr.ª Vice-Presidente, Dr.ª Helena Teodósio, foram prestados os esclarecimentos julgados necessários sobre os documentos em apreço. A Câmara, por unanimidade e depois de ter apreciado aqueles documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mandou remetê-los à Assembleia Municipal, para a necessária apreciação, discussão e votação, ficando o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5 - CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS MUNICIPAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - 1º SEMESTRE DE 2016 / PARA

CONHECIMENTO:- o Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 09/06/2016 pelo Departamento Administrativo e Financeiro, do seguinte teor: “A Assembleia Municipal de Cantanhede, em sua sessão realizada no dia 17/12/2014 e sob proposta da Câmara Municipal de 02/12/2014, deliberou aprovar a metodologia para concessão de isenções de Taxas Municipais. Foi assim deliberado que, seriam comunicadas à Assembleia Municipal, as isenções concedidas pela Câmara Municipal, nas sessões de junho e dezembro e relativamente ao semestre anterior. Pelo exposto, anexa-se à presente informação uma tabela contendo o resumo das isenções concedidas pela Câmara Municipal, no período de 01/12/2015 a 07/06/2016, as quais ascendem ao valor total de 8.785,39 €. A presente informação deverá ser presente, para conhecimento, à Sessão da Assembleia Municipal a realizar em 30 de junho de 2016.” *A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal, dando cumprimento à metodologia aprovada para este efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

6 - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE E O CLUBE DE FUTEBOL “OS MARIALVAS” /

CEDÊNCIA DO PAVILHÃO:- o Senhor Presidente apresentou à Câmara a resolução de Protocolo vigente e aprovação da minuta do Protocolo de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol “Os Marialvas”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 14/06/2016 pelo Gabinete Jurídico, do seguinte teor: “Em face da resolução voluntária acordada entre as partes relativamente ao anterior protocolo celebrado em 19 de maio de 2004, estabeleceu-se que a sua vigência teria apenas efeitos até 30 de junho de 2016. Neste

sentido e conforme solicitado ao Gabinete jurídico segue em anexo para aprovação da CMC, minuta do novo protocolo a vigorar a partir do mês de julho de 2016, pelo período de 12 anos, isto é, enquadrado nos termos e pressupostos anteriormente estipulados, devendo dar-se conhecimento à divisão financeira do seu teor, para cabimentação das verbas. (Em anexo fotocópias das cadernetas prediais, registo predial e planta das frações).” Ainda, junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 14/06/2016 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol “Os Marialvas”, nos precisos termos e condições constantes da informação do Gabinete Jurídico; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

-----Não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 16,00 horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente ata.-----